PORTARIA Nº 23/2020 - Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor AYRTON MARQUES FÉLIX DA SILVA e dá outras providências.

CONSIDERANDO que desde a posse do servidor supra, até o presente momento já são decorridos três anos;

CONSIDERANDO que durante este período o referido servidor foi avaliado em estágio probatório por 3 (três) vezes e aprovado nas respectivas avaliações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos da Lei Municipal nº 1.626/2019, o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor AYRTON MARQUES FÉLIX DA SILVA, matrícula 026/C no cargo de CONTROLADOR INTERNO.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 03 (três) de julho de 2020 (dois mil e vinte), o servidor AYRTON MARQUES FÉLIX DA SILVA em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento, nos termos dos artigos 20 e 21 do Estatuto do Servidor Público deste Municipio – Lei Municipal n.º1.612/19;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 (três) de julho de 2020 (dois mil e vinte), revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de julho de 2020.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente